

PORTARIA Nº 064/2022

Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o falecimento ocorrido nesta data, do Sr. Manoel José da Silva, sogro do Vereador Juventino Silva e pai do ex-presidente da Câmara Municipal de Sinop, José Carlos Ramalho da Silva;

Considerando que o ocorrido causou grande comoção no Poder Legislativo;

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente nossa profunda consternação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado "Luto Oficial" no Legislativo Municipal, pelo período de 03 (três) dias, em homenagem póstuma ao Sr. Manoel José da Silva – sogro do Vereador Juventino Silva e pai do ex-presidente da Câmara Municipal de Sinop, Jose Carlos Ramalho da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 11 de abril de 2022

Elbio Volkweis
Presidente